

TERMO DE RETIFICAÇÃO:

Publica-se por incorreção referente ao Edital nº 02/01/2022, publicado em Diário Oficial, no dia 04/04/2022, destinado a contratação Temporária de profissionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e planejamento, Anexo IV, Ítem 01, de critérios para pontuação curricular e títulos-Cargo/Função de Gestor de Obras e Projetos:

Onde lê-se- Item 01 - Diploma, Certificado ou Declaração de Curso de pós-graduação em nível de especialização na área de saúde -lato sensu ou stricto sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta horas),

Leia-se- Diploma, certificado ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta horas).

Corumbá, 05 de abril de 2022

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP

SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO

Decreto "P" n.º 05 de 01/01/2022

ANEXO IV

PROVA DE TÍTULO-NÍVEL SUPERIOR

CRITÉRIO PARA PONTUAÇÃO CURRICULAR E TÍTULOS

CARGO / FUNÇÃO: GESTOR DE OBRAS E PROJETOS

CARGO CONFORME EDITAL:-----

NOME DO CANDIDATO:-----

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO	
Unitária	Máxima	Total	
01	Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de pós-graduação em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta horas)	15,0	45,0
02	Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de Mestrado	20,0	40,0
03	Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de Doutorado	50,0	50,0
	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, realizados nos últimos 05 (cinco) anos, observando-se:		
04	Carga horária acima de 200h.....	3,0	12,0
	Carga horária mínima de 10h a 200h.....	2,0	8,0
	Carga horária mínima de 20h a 100h.....	1,0	4,0
05	Experiência Profissional (comprovada) na área,, pontuação para cada 06 (seis meses) de trabalho.	4,0	40,0
TOTAL DE PONTOS			

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 9ab7f0a9**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>